



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

3ª ATA COMPLEMENTAR DE SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES I E II E JULGAMENTO DO ENVELOPE I (REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2022/CEL/SUPEL/RO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 07h35min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 147/2022/SUPEL-CI, para proceder à abertura e julgamento do envelope I relativo ao **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme **Chamamento Público 032/2022/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 0026.071385/2022-15**, cujo objeto é o **Credenciamento de estabelecimentos comerciais (restaurantes)**, os quais deverão se candidatar de acordo com as condições e especificações técnicas minuciosamente descritas neste Termo, **para fornecimento de refeições nutricionalmente adequadas à população em vulnerabilidade no Estado de Rondônia, inscritas no Cadastro Único do Governo Federal - CadÚnico, ou outro critério estabelecido por essa secretaria**, com abrangência **no município de Porto Velho**, conforme quantitativos estipulados neste Termo de Referência.

I - DA SESSÃO: No dia, hora e local supracitados, esta Comissão realizou a abertura dos invólucros I e II da empresa **COXINHA'S INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES E ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.175.667/0001-59**. Importante salientar que por um lapso temporal não fora observado que os documentos da referida Empresa encontravam-se na pasta de spam do e-mail desta comissão, conforme Id. SEI! 0036122401. Haja vista a tempestividade no envio dos invólucros I e II no prazo estipulado no Edital foram recebidos os documentos da interessada através do e-mail desta comissão, o qual segue:

MUNICÍPIO	EMPRESA/CNPJ	CAPACIDADE TÉCNICA MÁXIMA DE REFEIÇÕES	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	LOCALIDADE CONFORME CARTÃO CNPJ
PORTO VELHO	COXINHA'S INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES E ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.175.667/0001-59	400 REFEIÇÕES/DIA	VIA E-MAIL ID. SEI! 0036122401 ID. SEI!0036122492	BAIRRO: IGARAPÉ

II - DA ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E ABERTURA DO ENVELOPE 02 (PROPOSTA TÉCNICA): Registre-se que não houve a presença de representante da empresa supracitada, foram abertos os envelopes apresentados pela interessada. Ato contínuo, procedeu-se à análise e julgamento da documentação de habilitação (envelope 01) apresentada. Após, realizou-se a abertura dos documentos de proposta técnica (envelopes 02) apresentados pelas interessadas e encaminhamento à unidade gestora, a qual compete a análise de tais documentos, bem como à realização de eventuais diligências acerca do conteúdo do referido envelope e execução da vistoria nos estabelecimentos.

III – DA PARTICIPANTE QUE DEIXOU DE APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA

(ENVELOPE 01) EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS:

EMPRESA	CNPJ	DOCUMENTOS NÃO APRESENTADOS
COXINHA'S INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES E ALIMENTOS LTDA	31.175.667/0001-59	10.2 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA: a) Registro na Junta Comercial, no caso de empresa individual, com demonstração atualizada dos objetos sociais, indicando ramo de atividade compatível com o objeto; ou b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a demonstração do ramo de atividades compatível com o objeto, bem como a última

Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação julga pela **INABILITAÇÃO** da proponente **COXINHA'S INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES E ALIMENTOS LTDA**, visto que a empresa **deixou de apresentar documentos relativos a habilitação jurídica**, importante constar que mesmo diligenciando junto ao SICAF, no nível - II - habilitação jurídica, notou-se que possui pendência de cadastro, não sendo encontrado Contrato Social para download, resultando assim, em desconformidade com as regras editalícias.

Ressalta-se que esta Comissão não ofertará o prazo de 05 (cinco) dias úteis disposto no item 10.4., considerando a previsão restringe-se apenas a regularidade fiscal e trabalhista.

Registra-se que toda documentação será publicada no site desta SUPEL e encaminhada para a Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS para fins de conhecimento dos documentos apresentados.

VI - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados nesta solicitação de credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 28 de fevereiro de 2023.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente - CEL/SUPEL

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro - CEL/SUPEL

ROBERTA ARROIO

Membro - CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza**, Membro, em 28/02/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 28/02/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 28/02/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036122521** e o código CRC **0D61BD5F**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.071385/2022-15

SEI nº 0036122521